

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1478

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1936/2022

**“CONCEDE A PEDIDO DO INTERESSADO QUE MENCIONA, AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES POR PERÍODO INDETERMINADO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. PAULO APÓSTOLO DA SILVA, Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, matrícula nº 258.170, o afastamento das suas funções a seu pedido, SEM REMUNERAÇÃO, por 15 (quinze) dias, no período de 04/10/2022 à 18/10/2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1938/2022

**“NOMEIA INTERINAMENTE A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia Interinamente a Sra. PATRICIA SILVA OLIVEIRA – matrícula nº 90.303, no cargo SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, de 04/10/2022 à 18/10/2022, durante o período de afastamento do titular do cargo Sr. Paulo Apóstolo da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1940/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CAMILA GOULARTE CARNEIRO – aprovado (a) em 181º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.160, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1941/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KARLA DE MELO SOUZA INOCÊNCIO – aprovado (a) em 177º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.161, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1942/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA APARECIDA FERREIRA – aprovado (a) em 193º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.162, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1943/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA EDUARDA DE CASTRO OLIVEIRA – aprovado (a) em 182º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO), matrícula nº 402.163, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 1944/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO,**



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Maria Cecília de Araujo**  
Vice Prefeita  
**Levi de Almeida Siqueira**  
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG  
**Responsável Técnico:**  
Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MAYARA TALITA DIAS ALVES – aprovado (a) em 192º lugar, SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO), matrícula nº 402.164, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIANº 1945/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. RIBERTO DE SOUSA JUNIOR, do cargo de Diretor do Centro de Processamento de Dados, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIANº 1946/2022**

**“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. RIBERTO DE SOUSA JUNIOR, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIANº 1945/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o Sr. WALTER MONTEIRO DA SILVA, do cargo de Chefe de Divisão da Promoção e Assistência Social, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 05/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1948/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Sr. SEBASTIAO NAVES DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Apoio ao Gabinete, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIANº 1949/2022**

**“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. WALTER MONTEIRO DA SILVA, no cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO GABINETE, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIANº 1950/2022**

**“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELLE DE MELO PERES, no cargo de CHEFE DE DIVISAO DA PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1951/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de POLLYANA FATIMA DA COSTA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) - REG. 401549

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1953/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autoriza a rescisão de contrato de VITORIA DA COSTA OLIVEIRA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) - REG. 401826

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIANº 151, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOS TERMOS DO ART. 83 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 6.238/2019 PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL TRANSGRESSÃO FUNCIONAL PRATICADA PELO SERVIDOR PÚBLICO C.A.V., DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer do DD. Procurador Geral do Município e decisão final do Exmo. Sr. Prefeito exarada na Sindicância Investigativa nº. 941/2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal C.A.V.,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 4030/2022 para apuração de eventual prática de infração disciplinar praticada pelo servidor público municipal C.A.V. “ , conforme consta nos autos da Sindicância Investigativa nº. 941/2018.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Sempre que necessário, a Comissão Processante dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados de outras atribuições funcionais, até a entrega do relatório conclusivo.

Art. 4º Assegurar-se-á ao servidor, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 5º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Marcos Vinicius de Lima Rodrigues

**PORTARIA Nº 150, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ABRE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NOS TERMOS DO ART. 71 E SEGUINTE DA LEI MUNICIPAL Nº 6.238/2019 PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL TRANSGRESSÃO FUNCIONAL PRATICADA PELO SERVIDOR PÚBLICO J.M.M.P., DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer do DD. Procurador Geral do Município e decisão final do Exmo. Sr. Prefeito exarada na Sindicância Investigativa nº. 941/2018, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal J.M.M.P.,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa nº. 4029/2022 para apuração de eventual prática de infração disciplinar praticada pelo servidor público municipal J.M.M.P., conforme consta nos autos da Sindicância Investigativa nº. 941/2018.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será presidida pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Sempre que necessário, a Comissão Processante dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados de outras atribuições funcionais, até a entrega do relatório conclusivo.

Art. 4º A presente Sindicância Investigativa deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de setembro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*Marcos Vinicius de Lima Rodrigues*

**CONVOCAÇÃO****EDITAL Nº 002/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2022, abaixo relacionados:

**EDITAL Nº 002/2022 – AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**

QUANT.	NOME	CLASS.
1.	MARCELA DE OLIVEIRA GOMES NARCISO	1º lugar
2.	LEILA MARCIA MONTEIRO PEIXOTO	6º lugar
3.	LUCIA PAULA RODRIGUES DE LIMA ALVES	7º lugar
4.	PRISCILA BORGES DOS SANTOS RIBEIRO	8º lugar
5.	DAIANI DA COSTA	9º lugar
6.	RAYANE AZEVEDO SANGUINETE	11º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, a partir do dia 07/10/2022 (SEXTA - FEIRA), conforme ITEM 11.6 do Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (fazer atualização no site da RECEITA FEDERAL);
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (fazer pesquisa no site CAIXA TRABALHADOR);
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 06 de outubro de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

**ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 099/2022 - RP-071/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), EM BOTIJÕES DE 13 KG E BOTIJÃO DE 13 KG VAZIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 27/10/2022 às 13:30 horas. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 05 de outubro de 2022.

**SAÚDE****CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2022  
 PROCESSO Nº. 0053/2022**

Vistos, etc...

Levando em consideração a decisão proferida nos autos nº 1.119.779 1ª Câmara TCE-MG (denúncia) da lavra do Exmo. Sr. Dr.

Durval Ângelo, permitindo o prosseguimento da Chamada Pública nº. 002/2022, desde que fossem observados os compromissos assumidos pelo Administrador Público nas alíneas "a", "b", e "c" do ofício n. 0406/2022 de 13 de junho de 2022 (doc. incluso aos autos).

Levando em consideração, os compromissos assumidos pela Administração Pública Municipal, entre os quais, aquele contido na alínea "b" do Ofício nº 0406/2022, anulando os atos processuais praticados na Chamada Pública nº 002/2022 – Processo nº 0053/2022, tornando sem efeito as fases de habilitação e proposta técnica, mediante a republicação do Ato Convocatório, com nova oportunidade para fins de manifestação expressa de interesse em participar da presente seleção por parte de Organizações Sociais qualificadas, bem como, nova oportunidade para designação de dia, horário e local para apresentação de envelopes de habilitações e propostas técnicas.

Levando em consideração, que com a liberação pelo órgão de controle externo para o prosseguimento deste processo, conforme ofício de encaminhamento nº 15254/2022 de 19 de setembro de 2022, onde se não houvesse a manifestação por parte do Administrador Público no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da assinatura do despacho, deveria a Secretaria da 1ª Câmara intimá-lo para fornecimento das informações atualizadas sobre a republicação do Ato Convocatório com a inserção das obrigações e compromissos assumidos e uma vez comprovado o cumprimento das obrigações, que os autos retornassem ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Levando em consideração a necessidade de dar regular tramitação no processo em tela, com

a devida observância dos princípios norteadores das licitações públicas, buscando dentro do devido processo legal, buscar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração para que assim seja aperfeiçoado o novo contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Secretaria Municipal de Saúde.

Levando em consideração que a contratação deflagrada pela Municipalidade é de relevante interesse público para atender a população araguarina, cujo direito de acesso à saúde encontra guarida na Constituição Federal e associado ao fato de que a atual Organização Social que vem executando as ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento – UPA da Secretaria Municipal de Saúde, está findando o seu contrato celebrado com a Administração Pública.

Levando em consideração, que o município que necessitar dos serviços públicos de urgência e emergência receba o imediato atendimento em prol do bem maior, zelando com ênfase pela vida humana, através de um serviço prestado com excelência.

#### RESOLVEM:

a) Diante o compromisso assumido com o órgão de controle externo, anule de ora em diante, os atos processuais praticados no Chamamento Público nº 002/2022 – Processo nº 0053/2022, tornando sem efeito as fases de habilitação e proposta técnica.

b) Diante da deliberação administrativa contida no item anterior, fica prejudicado o direito de concessão de prazos recursais às Organizações Sociais ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ/MF nº 14.284.483/0001-08 e MISSÃO SAL DA TERRA, CNPJ/MF nº 20.734.604/0024-65, na condição de únicas participantes do processo supra identificado, justamente em virtude da anulação das fases processuais que poderiam motivar o manejo de peças recursais administrativas com amparo nas disposições do art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

c) Determinamos que o Departamento de Licitações e Contratos providencie a imediata republicação do Ato Convocatório com nova oportunidade para fins de manifestação expressa de interesse por parte de Organizações Sociais já qualificadas, bem como aquelas que se qualificaram durante o período em que o processo em tela esteve sobrestado, para querendo acudam à Chamada Pública, bem como, seja assegurada nova oportunidade mediante designação de data, horário e local para apresentação de envelopes de habilitações e propostas técnicas por parte daqueles Organizações Sociais que manifestaram interesse em concorrer no certame.

d) Comprovado o cumprimento das disposições dos itens “a” e “b” do Ofício nº 0406/2022, uma vez que nos autos nº 1.119.779 1ª Câmara TCE-MG (denúncia), já encontra comprovado o cumprimento do item “c” do mesmo ofício, conforme Peça nº 219 dos referidos autos de denúncia, encaminhe as informações atualizadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme determinado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

e) Dê ciência por meios idôneos da presente decisão administrativa às Organizações Sociais ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ/MF nº 14.284.483/0001-08 e MISSÃO SAL DA TERRA, CNPJ/MF nº 20.734.604/0024-65, precisamente

com relação à decisão administrativa que anulou às fases processuais até então executadas nestes autos, com a devida certificação nos autos.

f) No mais, cumpra-se de forma imediata as disposições do item “c” desta deliberação administrativa em ato contínuo, cumpra-se as disposições dos itens “d” e “e” desta mesma deliberação.

Publique-se essa deliberação administrativa junto ao Diário Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

Após, encaminhe cópia desta deliberação administrativa ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como às Organizações Sociais que participaram das fases processuais anuladas, instruindo os ofícios com o ato administrativo efetivamente publicado.

Com o ofício da decisão administrativa referente ao item “b” do Ofício nº 0406/2022 encaminhe eletronicamente, cópia do Ato Convocatório que foi objeto de republicação, oportunidade em que a Administração Pública, estará cumprindo na íntegra todos os compromissos assumidos, nos autos nº 1.119.779 1ª Câmara TCE-MG (denúncia) nos termos do Ofício nº 0406/2022, de maneira afetada ao que consta das peças nº 226 (Relatório de Análise Inicial) nº 228 (Despacho do Relator).

Cumpra-se, Publique-se e Encaminhe-se, conforme determinado.

Araguari-MG, 28 de setembro de 2022.

Renato Carvalho Fernandes  
Prefeito Municipal

Soraya Ribeiro de Moura  
Secretária Municipal de Saúde

Bruno Ribeiro Ramos  
Presidente da Comissão Especial de Seleção

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 235/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.120/2022, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 235/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2022; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas MARCELO SIMONI, CNPJ: 04.664.811/0001-48; SÁBIA E ROCHA LTDA, CNPJ: 64.317.761/0001-54; GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 28.694.741/0001-39; LM COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 05.788.495/0001-89; GISELI GUERREIRO GONCALES, CNPJ: 26.003.411/0001-24; BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 11.087.084/0001-69; WESI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 86.672.029/0001-35; FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 43.782.859/0001-

02; EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.591.262/0001-70; BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 45.757.571/0001-03; WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 21.856.981/0001-43; COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP, CNPJ: 38.484.523/0001-23; DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA, CNPJ: 23.716.372/0001-14, que apresentaram um valor global de R\$ 1.173.830,50 (Hum Milhão Cento e Setenta e Três Mil Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos) correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 23 de agosto de 2022. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 05 de outubro de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 262/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.134/2022, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ENXOVAL, TRAVESSEIRO, COLCHÃO E ÓLEOS ESSENCIAIS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS-AD 3 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 262/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2022; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP, CNPJ: 38.484.523/0001-23; INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - EPP, CNPJ: 07.628.070/0001-38; RCMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.990.236/0001-08; ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 44.222.010/0001-47, que apresentaram um valor global de R\$ 10752,00 (Dez Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 05 de setembro de 2022. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 05 de outubro de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 263/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.135/2022, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPAROS NAS UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO

LICITATÓRIO nº. 263/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2022; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP, CNPJ: 38.484.523/0001-23; MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 22.902.202/0001-61; SAO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 23.859.606/0001-82; GISELI GUERREIRO GONCALES, CNPJ: 26.003.411/0001-24, que apresentaram um valor global de R\$ 41.452,10 (Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Dez Centavos) correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 08 de setembro de 2022. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 05 de outubro de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

**AVISO DE EDITAL DO PREGÃO**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/2022 – RP: 133/2022 - PROCESSO Nº 346/2022. OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 24/10/2022 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 05 de outubro de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO – 081/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 047/2022 – PROCESSO Nº 093/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo nas Atas de Registro de Preços de nº 089/2022, 090/2022, 091/2022, 092/2022 e 093/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 093/2022, Pregão Eletrônico nº 047/2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DENTRE OUTROS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
729	159	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00

\*Referência 2022 Araguari - MG, 05 de outubro de 2022. Sra. Soraya Ribeiro de Moura SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO – 082/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 088/2021 – PROCESSO Nº 133/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo nas Atas de Registro de Preços de nº 208, 209, 210, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220 e 221, todas de 2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico nº 088/2021, Processo Licitatório nº 133/2021, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAÚDE MENTAL, CAPS, CAPS AD, CAPS I, POLICLÍNICA E SAD), VISA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
729	159	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00

\*Referência 2022

Araguari - MG, 05 de outubro de 2022. Sra. Soraya Ribeiro de Moura SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.249/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PEDRO CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E PROJETOS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 249/2022, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.013/2022, com fundamento no artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRAL - CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 1.588.000,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 05 de outubro de 2022. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

**SAE**

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 881/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 CONTRATADA COOPDIESEL - COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS) ENDEREÇO: RUA SÃO SALVADOR, nº 671, BAIRRO SÃO LUIZ CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG CEP: 38.446-130 CNPJ 08.562.870/0001-66 OBJETO INICIAL Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel

S-10, com abastecimento nas dependências da Contratada, para a frota de veículos e máquinas da SAE, sob Critério de Julgamento de Maior Desconto Percentual sobre a Tabela ANP e, na impossibilidade desta, sobre a tabela do Procon, de acordo com o Edital e seus Anexos

D O T A Ç Ã O	ORÇAMENTÁRIA	FICHA	1009-
	03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00		00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R \$ 6 0 0 . 7 7 0 , 0 0		

(seiscentos mil setecentos e setenta reais). Araguari – MG, 13 de setembro de 2022 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente SAE

**PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2022 – PROCESSO 881/2022 CONTRATO: 86/2022- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 14/2022 VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 26/09/2022 e 26/09/2023 DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 26/09/2022 CONTRATADA COOPDIESEL - COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL (MATRIZ E FILIAIS) ENDEREÇO: RUA SÃO SALVADOR, nº 671, BAIRRO SÃO LUIZ CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG CEP: 38.446-130 CNPJ 08.562.870/0001-66 OBJETO INICIAL Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: Gasolina Comum, Etanol Comum e Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento nas dependências da Contratada, para a frota de veículos e máquinas da SAE, sob Critério de Julgamento de Maior Desconto Percentual sobre a Tabela ANP e, na impossibilidade desta, sobre a tabela do Procon, de acordo com o Edital e seus Anexos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO C/ DESCONTO OFERTADO (0,55% por item) 600,770,00 (seiscentos mil setecentos e setenta reais). CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO Superintendente SAE Araguari-MG, 26 de setembro de 2022.